



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 002** - DE 15 DE JANEIRO DE 2010.  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizada pela Lei Municipal nº 988, de 15 de janeiro 2010;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 792.354,12 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), que deverão onerar as seguintes dotações:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Crédito .....	R\$ 530.407,76
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Crédito .....	R\$ 219.389,49
Total Crédito .....	R\$ 749.797,25

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos supramencionados são necessários para dar suporte orçamentário no exercício de 2010 para reforma da E.E. Oscar Kurtz Camargo no valor de R\$ 530.407,76 e Construção e cobertura de Quadra de Esportes na Escola do Bairro Ferreira dos Matos, no valor de R\$ 219.389,49.

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com o excesso de arrecadação em virtude de repasse de recursos dos convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura